



**PORTARIA Nº 006/2023, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 39 DA PORTARIA Nº 157/2021”**

O Presidente do Conselho Diretor do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 42 da Resolução nº 004/2021 – Regimento Interno de Trabalho e § 5º da Clausula 7ª da Resolução nº 003/2021, Contrato de Consórcio Público do CISSUL/SAMU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar disposto no parágrafo único do art. 39 da Portaria 157/2021, passando para seguinte redação:

*“PARÁGRAFO ÚNICO - É requisito para o provimento do emprego público comissionado descrito no caput deste artigo experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como mecânico de veículos a diesel e carteira nacional de habilitação categoria “D”.*”

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de janeiro de 2023.

**DIOGO CURI HAEGEN**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*